

TERMO ADITIVO Nº 003/2018 do CONVÊNIO Nº
001/2017 – CPCSS/SMS

PROCESSO Nº: 2016-0.276.093-0

PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA.**

OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS e dos Serviços de Residência Terapêutica

OBJETO DO ADITAMENTO: Atendimento de Serviço de Residência Terapêutica II onde serão realizados acompanhamento psicossocial de adultos com transtornos mentais graves.

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por EDSON APARECIDO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por CONVENIENTE e, de outro lado, o ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA, CNPJ nº 65.887.382/0001-62, situada à Rua Cinira Polônio, 371 Conjunto Promorar Rio Claro, São Paulo, SP, neste ato representado por seu presidente FRANCISCO MARSULO NETO, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] doravante denominada CONVENIADA, com base nos artigos 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1999 e demais disposições aplicáveis à espécie, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total do Termo Aditivo para Incluir a manutenção dos serviços existentes e implantação de novo Serviço de Residência Terapêutica II no Distrito de São Mateus é de **R\$ 232.069,66 (duzentos e trinta e dois mil sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**, sendo o valor de custeio **R\$ 142.069,66 (cento e quarenta e dois mil e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos)** e o valor de investimento **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)** para reforma e equipamentos.

O pagamento das despesas de Custeio e Investimento será realizado de acordo com o Cronograma de Desembolso.

Cronograma	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
Custeio	R\$ 6.600,00	R\$ 67.734,83	R\$ 67.734,83	R\$ 142.069,66
Investimento	R\$ 90.000,00	-	-	R\$ 90.000,00
Total	R\$ 96.600,00	R\$ 67.734,83	R\$ 67.734,83	R\$ 232.069,66

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2520.3350.3900 (custeio) / 84.10.10.301.3003.2503.4450.5200 (equipamentos) / 84.10.10.301.3003.1503.4450.5100 (reforma), fontes 00/02/03, quando couber.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Termo Aditivo Nº 002/2017** do convênio **001/2017 – CPCSS/SMS**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 27 de novembro de 2018.

Francisco Marsulo Neto
Presidente
RG [REDACTED]
CPF [REDACTED]

FRANCISCO MARSULO NETO

Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira



EDSON APARECIDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Testemunhas:

1) JOSSARA SANTOS PEREIRA N. SILVA

Nome:

CPF: [REDACTED]

2) Zorangelo Martin de Paula Rodrigues

Nome:

CPF: [REDACTED]

